

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA Nº 48 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2014. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da ASPMI, Associação dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: João Alberto Da Silva, Neide Rosana Paz, Dulcinéia Sabino da Rosa, Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. A ata da última reunião extraordinária foi lida pelo presidente e, a seguir, passamos para o primeiro assunto do dia: delegar as funções de cada membro do grupo, para que todos tivessem participação ativa em todos os assuntos e trabalhos delegados ao conselho fiscal do instituto. Então ficou decidido que todos participariam ativamente de todas as reuniões, os documentos seriam redigidos e arquivados pelas secretárias sob o auxílio de seus respectivos suplentes e feitos, aprovados, assinados e enviados pelo presidente, sob o auxílio de seu suplente. As datas das próximas reuniões ordinárias foram marcadas imediatamente, visto que detectamos pendências da sexta gestão quanto à análise de balancetes anteriores, ficando assim as datas definidas: dias quatorze e vinte e um de julho, às nove horas, na sala de reunião do IPI, e que, nestas reuniões serão analisados os balancetes pendentes. O presidente sugeriu que, na primeira reunião ordinária fosse convidado o senhor Fernando Kotowski, contador do instituto, para esclarecimentos dos assuntos duvidosos por nossa parte. Também foi cogitada a possibilidade de adquirirmos, via instituto, cartões de visita para os membros do conselho fiscal do IPI, constando seus nomes e funções. No ato, foram preenchidos e recolhidos os documentos de cada membro que constava a declaração dos bens pertencentes a cada um e a secretária Dulcinéia ficou responsável pela entrega dos mesmos, no instituto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Neide Rosana Paz, primeira secretária e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000


João Alberto da Silva
Presidente do CFIPI


Neide Rosana Paz
1.º Secretária


Dulcinéia Sabino da Rosa
2.º Secretária


Jorge Luiz da Silva
Suplente


Valdecir Cordeiro
Suplente


Ecio José Russi
Suplente